



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 554, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 101/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001314/2023-69, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 21/06/2023, a Portaria nº 101/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07/02/2023

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 21/06/2023, a servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, lotada na Coordenadoria de Relações Internacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 554/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 20 de Junho de 2023.